DECRETO Nº 178, DE 18 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.114

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

100.000,00 Suplementação (+)

Superávit Financeiro

02 08 00 Fundo Municipal de Saude

> 185 10.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saude 100.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 00 4.4.90.52.00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 02

300 030 Convenio Secretaria Saude

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

100.000,00 Superávit Financeiro:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 18 de março de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini Diretor de Finanças